



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.198/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 1 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 799/2023
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2583/2023

DATA / HORA
11/09/2023 10:01:15

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 799/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2223/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 29 de agosto de 2023.

MEMO SMISP Nº 2223/23

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 2658/23– DTL/SMG

Assunto: Indicação 799/2023

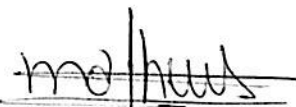
Vereador: Tarcisio Carvalho

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o Local mencionado está localizado no município de Santana de Parnaíba, sendo assim ficamos impossibilitados de atender à solicitação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/08/23
às 21h10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16910



Câmara Municipal de Cajamar

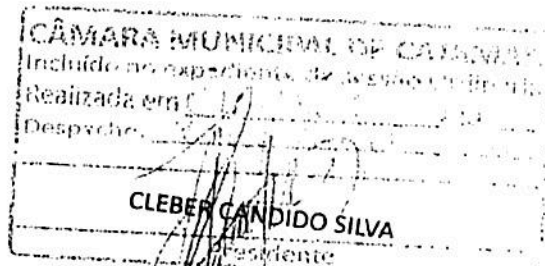
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 799 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

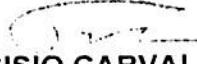


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar manutenção com a instalação de grade de proteção, iluminação, entre outras melhorias na "PONTE" denominada ponte do bairro 120, situada na Rua Emilio Glassitelli, 456, Fazenda Ilha, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a adoção dessas medidas trará segurança aos funcionários, motoristas e demais pessoas que fazem esse percurso, evitando assim riscos de acidentes, tendo em vista que a ponte atravessa o Rio Juqueri e é constantemente utilizada por moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2.023.


TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

22.08.23
15:10



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2210/2023	01/08/2023 15:03:25	120.XXX.648-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo